

T.C.

SANDRINA SILVA SAMORINHA

15-12-2017

**ERSAR**

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

Visto  
A Eng.ª Sandrina  
p/ os devidos efeitos  
2017-12-13

Ex.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

Av. Marechal Carmona

5360-303 VILA FLOR

vossa referência  
your reference

vossa comunicação  
your communication

nossa referência  
our reference

nosso processo  
our process

data  
date

O-010512/2017

2017-12-07

assunto  
subject

Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2018

Ex.º Senhor,

*Orlando*

Na sequência da apreciação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano para 2018, enviado por essa entidade gestora ao abrigo do número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, verificamos que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido.

Desta forma, a ERSAR considera aprovado o programa apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

*Orlando Borges*

(Orlando Borges)

[HC]

Rua Tomas da Fonseca, Torre G - 8º  
1600-209 LISBOA - PORTUGAL

T: +351 210 052 200  
F: +351 210 052 259

www.ersar.pt  
geral@ersar.pt

